



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 28/95

REVOGA RESOLUÇÕES DA MESA Nº 25/95;
26/95 E 27/95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Ficam revogadas as Resoluções da Mesa de números 25/95; 26/95 e 27/95, todas de 28 de dezembro de 1995.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 29 DE DEZEMBRO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 29.12.95.

ANTENOR FINCATTO
Secretário.